Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Cultura
Fundação Pedro Calmon
Diretoria de Bibliotecas Públicas

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - BAHIA

Salvador

2015

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

SECRETARIA DE CULTURA | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

Governador do Estado da Bahia

Rui Costa

Secretário de Cultura

Jorge Portugal

Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon

Zulu Araújo

Chefe de Gabinete

Ary da Mata e Souza

Coordenadora do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Estado

Maria Cristina Santos

Comissão de trabalho para elaborar Políticas de Desenvolvimento de Coleções para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas – Bahia (SEBP- BA).

Titular: **Isabela Barbosa Damasceno** (Gerência Técnica – GETEC) – PRESIDENTE
Suplente: Maria Auxiliadora Pepe França Souza

Titular: **Maria Rosane Canelas Rubim** (Biblioteca Infantil Monteiro Lobato – BIML)
Suplente: Orliel dos Santos de Jesus

Titular: **Gleide de Fátima Machado de Almeida** (Biblioteca de Extensão – BIBEX)
Suplente: Jeckselma Almeida Romão Santos

Titular: **André Luís Oliveira de Santana** (Biblioteca Virtual 2 de Julho)
Suplente: Gabriela Baldassin Harrisson

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

Titular: **Sônia Morelli Rodrigues** (Biblioteca Juracy Magalhães Júnior/Salvador – BJMJR-SSA)

Suplente: Maria Aparecida Correia Santana

Titular: **Célia Maria de Almeida Mattos** (Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB)

Suplente: Robélia Velame de Jesus

Colaboração e revisão:

Ana Maria Tourinho Cerqueira
Arlete Sodré Nunes
Ataly Regina Deffende Franhani
Isabela Barbosa Damasceno
Katya Tereza Ribeiro Cunha
Laura Stela Freitas Fernandes
Ligia Conceição Pinheiro Uzêda
Lucinete Santana Barbosa
Maria Aparecida Correia Santana
Maria Auxiliadôra Pêpe França Souza
Maria Tereza Lins da Silva
Soraia Cristina Santos Alves
Vânia Maria P. Queiroz Gonçalves
Raquel Mendes de Ávila

B135m Bahia. Secretaria de Cultura. Fundação Pedro Calmon. Diretoria de Bibliotecas Públicas.

Política de desenvolvimento de coleções do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas - Bahia / Secretaria de Cultura, Fundação Pedro Calmon. – Salvador: DIBIP/GETEC, 2015.

38 p.

1. Biblioteca pública – Desenvolvimento de Coleções. I. Título.

CDD 025.2

Ficha catalográfica

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	
1	**INTRODUÇÃO**	7
2	**MISSÃO DA PDC**	9
2.1	PÚBLICO-ALVO	9
2.2	OBJETIVOS	9
2.2.1	**Objetivo geral**	9
2.2.2	**Objetivos específicos**	9
3	**COMISSÃO DE SELEÇÃO**	11
3.1	ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO	11
4	**FORMAÇÃO DO ACERVO DO SEBP-BA**	12
4.1	SELEÇÃO	12
4.1.1	**Fontes para Seleção**	13
4.1.2	**Critérios gerais da Seleção**	13
4.1.2.1	*Assuntos de interesse*	13
4.1.2.2	*Aspectos da tipologia documental*	14
4.1.2.3	*Aspectos qualitativos das obras*	14
4.1.2.3.1	Autoridade	14
4.1.2.3.2	Precisão	15
4.1.2.3.3	Atualidade	15
4.1.2.3.4	Idioma do texto	16
4.1.2.4	*Aspectos quantitativos da obra*	16
4.2	FORMAS DE AQUISIÇÃO	16
4.2.1	**Compra**	16
4.2.2	**Doação**	17
4.2.2.1	*Doações espontâneas*	17
4.2.2.2	*Doações solicitadas*	18
4.2.3	**Permuta**	18
5	**POLÍTICAS ESPECIAIS**	19
5.1	BIBLIOTECA DEPOSITÁRIA DO SEBP-BA	19
5.2	DOCUMENTAÇÃO BAIANA	19
5.3	OBRAS RARAS E VALIOSAS/ESPECIAIS	20

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

5.3.1	**Obras Raras**	20
5.3.2	**Obras Valiosas/Especiais**	20
5.4	COLEÇÕES DE RECURSOS ELETRÔNICOS E MULTIMEIOS	20
5.4.1	**CD-ROM, Periódicos eletrônicos e E-books**	21
5.5	BIBLIOTECA VIRTUAL 2 DE JULHO	22
5.6	COLEÇÕES DE PERIÓDICOS	23
5.6.1	**Periódicos Correntes**	24
5.6.2	**Periódicos Raros e Valiosos**	24
5.7	PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO	25
5.8	ACERVO ACESSÍVEL	25
6	**AVALIAÇÃO DA COLEÇÃO**	27
6.1	SUBSTITUIÇÃO	27
6.2	DESBASTAMENTO	27
6.3	DESCARTE	28
7	**CONSIDERAÇÕES FINAIS**	30
	REFERÊNCIAS	31
	ANEXOS	32
	Anexo 1 – Portaria nº 87/2014	33
	Anexo 2 – Termo de Doação	34
	Anexo 3 – Termo de autorização para publicação na Biblioteca Virtual 2 de Julho	35
	Anexo 4 – Portaria nº 86/2014	37

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

LISTA DE SIGLAS

BAT	-	Biblioteca Anísio Teixeira
BIBEX	-	Biblioteca de Extensão
BIML	-	Biblioteca Infantil Monteiro Lobato
BJMJR-Itaparica	-	Biblioteca Juracy Magalhães Júnior - Itaparica
BJMJR-SSA	-	Biblioteca Juracy Magalhães Júnior - Salvador
BPEB	-	Biblioteca Pública do Estado da Bahia
BPTA	-	Biblioteca Pública Thales de Azevedo
BV2DEJULHO	-	Biblioteca Virtual 2 de Julho
CAP	-	Casa Afrânio Peixoto
CD	-	Compact Disc
CDD	-	Classificação Decimal de Dewey
CD-ROM	-	Compact Disc Read-Only Memory
DVD	-	Digital Versatile Disc
E-BOOK	-	Eletronic Book (Livro Eletrônico/Digital)
FPC	-	Fundação Pedro Calmon
GESB	-	Gerência do Sistema de Bibliotecas
GETEC	-	Gerência Técnica
IFLA	-	International Federation of Library Associations and Institutions (Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias)
PDC	-	Política de Desenvolvimento de Coleções
PELL	-	Plano Estadual do Livro e da Leitura
SACAS	-	Setor de Atendimento à Criança e ao Adolescente Surdo
SEBP-BA	-	Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas - Bahia
SECULT	-	Secretaria de Cultura do Estado
SORV	-	Setor de Obras Raras e Valiosas
UNESCO	-	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
W3C	-	World Wide Web Consortium

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

APRESENTAÇÃO

Em consonância com as diretrizes do Plano Estadual do Livro e da Leitura (PELL-BA), que versa sobre as políticas públicas de democratização do acesso ao livro, incentivo e valorização da leitura, bem como a cadeia produtiva do livro, o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas da Bahia (SEBP-BA) apresenta a sua Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC).

A PDC é um instrumento que constitui cada passo fundamental para o processo de formação de coleções, através da avaliação, seleção, aquisição, critérios de alocação de recursos etc., com o intuito de desenvolvimento e manutenção de um acervo de qualidade, que atenda às necessidades informacionais dos usuários, propiciando a mediação para o acesso, uso, recuperação e disseminação da informação.

A elaboração da PDC do SEPB-BA deve-se ao fato de considerarmos a importância dessa ferramenta institucional de avaliação e planejamento, que estabelece critérios e diretrizes a serem seguidos com relação à formação do acervo do SEBP-BA, permitindo um crescimento quantitativo e qualitativo de forma consistente e coerente.

É importante ressaltar que a PDC foi elaborada a partir de ampla discussão, avaliação e reflexão com todos os gestores do SEBP-BA, a fim de elaborarmos um documento que traduzisse as nossas necessidades e realidades, contemplando aspectos pertinentes aos nossos objetivos e missões, com a intenção de transformá-la em um instrumento de gestão, norteador para todos os agentes envolvidos nos processos decisórios, proporcionando melhorias e qualidade nos serviços prestados aos usuários.

Maria Cristina Santos

Coordenadora do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas - Bahia

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

1 INTRODUÇÃO

A Fundação Pedro Calmon (FPC), vinculada da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SECULT), por meio da Diretoria de Bibliotecas Públicas (DIBIP), é responsável pelo gerenciamento operacional do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas da Bahia (SEBP-BA), prestando assistência técnica na implantação e modernização de bibliotecas públicas estaduais, municipais, apoio às bibliotecas comunitárias, em parceria com os programas federais de assistência, assim como elabora as políticas públicas estaduais para as bibliotecas públicas.

Uma das finalidades do SEBP-BA é promover o desenvolvimento de coleções nas bibliotecas públicas do Estado, garantindo o acesso à informação e estimulando a prática da leitura como instrumento da cidadania. É composto por oito bibliotecas públicas.

- Seis bibliotecas públicas estaduais no município de Salvador:
  - Biblioteca Pública do Estado da Bahia (BPEB);
  - Biblioteca de Extensão (BIBEX);
  - Biblioteca Pública Thales de Azevedo (BPTA);
  - Biblioteca Juracy Magalhães Júnior (BJMJR-SSA);
  - Biblioteca Anísio Teixeira (BAT);
  - Biblioteca Infantil Monteiro Lobato (BIML).
- Uma Casa de Cultura em Lençóis - BA:
  - Casa Afrânio Peixoto (CAP).
- Uma biblioteca pública estadual no município de Itaparica – BA:
  - Biblioteca Juracy Magalhães Júnior (BJMJR-Itaparica).
- Uma Biblioteca Virtual especializada na história da Bahia:
  - Biblioteca Virtual 2 de Julho (www.bv2dejulho.ba.gov.br).
- Duas Gerências:
  - Gerência do Sistema de Bibliotecas (GESB);
  - Gerência Técnica (GETEC).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

Diante do aumento exponencial de informações, bem como seu suporte e acesso, elaborar uma Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC) é de extrema importância para instituir critérios de desenvolvimento do acervo de forma racional e equilibrada, pois, por maior que sejam os recursos financeiros, é impossível que um Sistema de Biblioteca possa adquirir todo material informacional existente, a fim de atender às necessidades dos seus usuários.

Partindo da real necessidade de estabelecer uma PDC para o SEBP-BA, a Diretoria-Geral da FPC, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar e aprimorar o desenvolvimento do acervo do SEBP-BA, através da Portaria nº 01/2014 da SECULT/FPC (Anexo 1), institui Comissão de Trabalho para elaborar uma **Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas – Bahia (SEBP-BA)**.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

2 MISSÃO DA PDC

> "Os serviços fornecidos pela biblioteca pública baseiam-se na igualdade de acesso para todos, independente de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou status social"
> (IFLA;UNESCO,1994).

Promover o desenvolvimento planejado da coleção do SEBP-BA para composição do acervo, levando em consideração a singularidade de cada biblioteca integrante do Sistema, permitindo o crescimento racional e equilibrado das coleções, em todas as áreas do conhecimento e em todos os suportes e formatos, de forma a atender às necessidades informacionais de pesquisa dos usuários.

2.1 PÚBLICO-ALVO

O quadro funcional que irá utilizar o documento como ferramenta no desenvolvimento de coleções do SEBP-BA.

2.2 OBJETIVOS

A PDC do SEBP-BA caracteriza-se como resultado de discussões, que visa à reunião de critérios para o desenvolvimento de coleções do Sistema, além de atuar como um instrumento norteador das decisões dos profissionais com os seguintes objetivos:

2.2.1 **Objetivo Geral**

Permitir a formação de coleções de acordo com as missões da Biblioteca Pública, considerando a realidade do SEBP-BA, a partir de definição de critérios para a avaliação, seleção, aquisição e desbaste de livros, periódicos, recursos eletrônicos e coleções especiais, objetivando o crescimento racional e equilibrado das coleções em todas as áreas do conhecimento, que deem suporte à formação do leitor.

2.2.2 **Objetivos específicos**

a) Estabelecer critérios para a seleção e avaliação das coleções;
b) Padronizar procedimentos visando guiar o trabalho dos bibliotecários que atuam no processo de seleção;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

c) Garantir a atualização dos meios e suportes de acesso à informação;
d) Definir critérios para aquisição de materiais bibliográficos;
e) Traçar diretrizes de avaliação da coleção para o desbastamento, descarte e remanejamento do material informacional;
f) Definir o processo de seleção, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com as características de cada biblioteca;
g) Instituir uma Comissão Permanente de Seleção do Acervo do SEBP-BA.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

3 COMISSÃO DE SELEÇÃO

"[...] as coleções e os serviços devem ser isentos de qualquer forma de censura ideológica, política ou religiosa e de pressões comerciais". (IFLA;UNESCO,1994).

A fim de acompanhar e dar encaminhamentos às diretrizes estabelecidas pela PDC, o SEBP-BA constituirá uma **Comissão Permanente de Seleção do Acervo do SEBP-BA**, composta pelos seguintes membros:

a) Gerente da GETEC (presidente da Comissão);
b) 02 (dois) bibliotecários da GETEC;
c) Diretor(a) de cada Biblioteca que compõe o SEBP-BA.

Os integrantes da Comissão deverão ser nomeados através de Portaria, por ato do Diretor(a) Geral da FPC, e enquanto estiveram ocupando os cargos relacionados nos itens a, b e c.

3.1 ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Convocar reuniões ordinárias bimensais e extraordinárias quando necessárias para:

a) Analisar as diversas fontes de seleção, escolhendo títulos a serem adquiridos e incorporados ao acervo do SEBP-BA ;
b) Analisar as sugestões de aquisição e estabelecer prioridades, mantendo uma visão sistêmica e dinâmica do espaço físico e a pertinência informacional no futuro;
c) Avaliar o material que poderá ser doado, permutado ou descartado;
d) Elaborar uma listagem de aquisição de materiais selecionados para compra, otimizando os recursos disponíveis;
e) Avaliar, periodicamente, a coleção do SEBP-BA;
f) Contribuir com a PDC, seus critérios e normas, visando sua atualização.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

4 **FORMAÇÃO DO ACERVO DO SEBP-BA**

> "[...] as coleções e os serviços devem ser isentos de qualquer forma de censura ideológica, política ou religiosa e de pressões comerciais".
> (IFLA;UNESCO,1994).

De acordo com o Manifesto da UNESCO/IFLA, uma das missões da biblioteca pública é "Garantir o acesso ao cidadão a todo o tipo de informação comunitária". Sendo assim, a biblioteca pública é um equipamento cultural, informativo, recreativo e educativo, que atende prontamente a todos os cidadãos, de todas as faixas etárias, desde a infância até a fase idosa, independente da raça, sexo, religião etc. As coleções existentes devem refletir essa diversidade, a fim de atender a demanda da sua comunidade.

Sabemos o quanto é difícil manter um acervo atualizado em todas as áreas do conhecimento humano, em seus variados suportes, formatos e gêneros, neste cenário de explosão informacional, bem como a realidade dos parcos recursos públicos para aquisição dos novos materiais bibliográficos de forma sistemática.

Outro ponto importante é a aquisição e manutenção do acervo destinado ao atendimento das pessoas com deficiência, permitindo a inclusão através da formação de um acervo acessível, assim como aquisição de tecnologias assistivas.

Desse modo, é premente a necessidade de planejarmos o desenvolvimento das coleções que envolvem várias etapas desde a seleção e a avaliação até o descarte dos materiais, primando pela qualidade do acervo a adequação, de acordo com as necessidades da comunidade, e o respeito às especificidades de cada biblioteca que compõe o SEBP-BA.

4.1 SELEÇÃO

Esta etapa consiste na escolha dos materiais bibliográficos (impresso, eletrônico e digital) que farão parte do acervo do SEBP-BA, conforme os recursos financeiros existentes, a relevância e a pertinência informacional para atendimento dos interesses e necessidades da comunidade, à qual a biblioteca está inserida. Os bibliotecários responsáveis pela seleção de materiais deverão ter uma visão sistêmica e dinâmica, preparando-se, adequadamente, para as novas possibilidades de acesso à informação.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

4.1.1 **Fontes para Seleção**

A política adotada para o desenvolvimento de coleções utilizará as fontes de seleção citadas abaixo, para criar e atualizar a sua coleção:

a) Bases de dados bibliográficos;
b) Catálogos impressos e folders de editores, livreiros e fornecedores;
c) Listas de intercâmbio;
d) Listas de novas aquisições e boletins bibliográficos de bibliotecas;
e) Prêmios nacionais e internacionais de literatura;
f) Prêmios de Editais/Concursos provenientes da SECULT;
g) Serviços de alerta de livrarias, editores e fornecedores;
h) Sites de editores, de livrarias virtuais e Sebos;
i) Sugestão de usuários;
j) Resenhas e suplementos literários de jornais e revistas;
k) Feiras de livros;
l) Visitas às livrarias;
m) Estatística de uso da coleção;
n) Bibliografias indicadas nos vestibulares e concursos públicos.

Após a seleção, os títulos escolhidos serão encaminhados para compra ou assinatura, processamento e/ou intercâmbio.

4.1.2 **Critérios gerais da Seleção**

As bibliotecas que fazem parte do SEBP-BA atendem a um público heterogêneo. A seleção deve contemplar, portanto, todas as áreas do conhecimento, nos mais diversos suportes, formatos e gêneros informacionais, visando abranger a todos os usuários.

4.1.2.1 *Assuntos de interesse*

Os assuntos de interesse geral serão subdivididos em grandes áreas do conhecimento, adotando o Sistema de Classificação Decimal de Dewey (CDD):

000 – Generalidades

100 – Filosofia

200 – Religião

300 – Ciências Sociais

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

400 – Línguas

500 – Ciências Exatas

600 – Tecnologia (Ciências Aplicadas)

700 – Artes

800 – Literatura

900 – História, Geografia, Genealogia e disciplinas auxiliares

4.1.2.2 *Aspectos da tipologia documental*

A política adotada para o desenvolvimento de coleções utilizará fontes de informação primárias, secundárias ou terciárias, como descritas abaixo:

a) Obras de referência: dicionários linguísticos, bibliográficos e especializados, bibliografias, almanaques, manuais, anuários estatísticos, censos, enciclopédias gerais e especializadas, atlas;
b) Livros;
c) Teses;
d) Literatura cinzenta;
e) Periódicos;
f) Mapas;
g) Recursos eletrônicos e digitais;
h) Acessibilidade de suporte (braille e audiolivro).

4.1.2.3 *Aspectos qualitativos das obras*

Os aspectos qualitativos definem os critérios que abordam o conteúdo, visando a pertinência e a relevância do material informacional. Para ser alcançado o nível de completeza deverão ser selecionadas todas as obras significativas e fundamentais de conhecimentos registrados em todos os formatos e línguas aplicáveis, nas áreas de assuntos estabelecidos em 4.1.2.1.

4.1.2.3.1 <u>Autoridade</u>

Pontos a serem avaliados em relação à autoridade da obra:

a) Qualidade da obra a partir da reputação de seu autor, editor ou patrocinador;
b) Autores baianos.

4.1.2.3.2 <u>Precisão</u>

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

Identificar o quanto a informação veiculada no documento é exata, rigorosa e correta. Para a formação do acervo, o material informacional será rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios gerais de precisão:

a) O material deve estar inserido nas áreas de conhecimentos indicadas em 4.1.2.1;
b) Relevância do assunto como contribuição ao desenvolvimento e atualização do acervo;
c) Observar o valor histórico do documento;
d) Autoridade do autor e/ou editor em relação ao assunto;
e) Escassez de material sobre o assunto nas coleções das bibliotecas do SEBP-BA;
f) Idioma acessível;
g) Atualidade da obra;
h) Conveniência do formato e compatibilização com equipamentos existentes;
i) Custo justificável;
j) Condições físicas do material;
k) Originalidade e autenticidade do material, pois não será permitida a incorporação ao acervo de cópias de qualquer tipo de material;
l) Resguardar materiais sobre a história da Bahia, incluindo publicações de autores baianos e publicações da SECULT/FPC.
m) Pre existência do material no acervo, atendendo à recomendação de seleção quantitativa estabelecida neste documento.

Quanto ao formato das publicações, citado no item “h”, não há restrições desde que as Bibliotecas do SEBP-BA tenham os equipamentos disponíveis para sua leitura, bem como que estes sejam convertidos para o suporte atual, acompanhando o avanço tecnológico.

4.1.2.3.3 <u>Atualidade</u>

Este critério visa manter a atualidade das informações do acervo. Assim, serão selecionadas obras cujos temas abordados tenham valor para consulta, quando devidamente atualizados.

Seguem algumas recomendações para a verificação de atualidade de determinada obra:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

a) data de publicação;
b) última atualização;
c) material obsoleto, porém consultado (material com conteúdo desatualizado, porém ainda utilizado a título de pesquisa comparativa ou para dados estatísticos).

Observação: O critério e as recomendações acima citados não se aplicam às Obras Raras e Valiosas e aos Periódicos.

4.1.2.3.4 Idioma do texto

Poderão ser selecionadas obras em vários idiomas, priorizando a língua portuguesa e levando-se em consideração os aspectos qualitativos e quantitativos das publicações e as especificidades de cada Biblioteca.

4.1.2.4 *Aspectos quantitativos da obra*

Cada Biblioteca manterá em seu acervo o mínimo de 01 (um) e o máximo de 10 (dez) exemplares de cada título selecionado, considerando o espaço físico e a demanda informacional de cada Biblioteca, com exceção da Biblioteca de Extensão que poderá incorporar maior número de exemplares em seu acervo, devido às especificidades dos projetos por ela realizados.

4.2 FORMAS DE AQUISIÇÃO

A aquisição deverá ser de acordo com os recursos orçamentários existentes, contemplando os diversos tipos de materiais em seus variados suportes, formatos e gêneros, servindo de apoio informacional às atividades ofertadas pelas Bibliotecas do SEBP-BA.

4.2.1 **Compra**

A compra de material informacional para as Bibliotecas do SEBP-BA é realizada pela FPC, respeitando os limites orçamentários e obedecerão às determinações da PDC.

4.2.2 **Doação**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

As doações podem ser um meio pelo qual as Bibliotecas ampliam a sua coleção, mas nem sempre a qualidade e pertinência das ofertas são conciliáveis com as necessidades e interesses dos usuários. Portanto as doações recebidas nas Bibliotecas do SEBP-BA serão avaliadas segundo critérios de seleção adotados pela PDC.

Em caso de grandes doações recebidas na Biblioteca, a diretora deve informar aos demais membros da Comissão de Seleção, para avaliar o destino do material recebido, ressaltando a prioridade da Biblioteca que o recebeu.

O doador deve tomar conhecimento da PDC e das possíveis destinações do material doado, de acordo com Termo de Doação (Anexo 2) que será assinado pelo mesmo. No caso da Biblioteca Virtual 2 de Julho, apresentada adiante na seção 5.5, a doação de material será realizada mediante o Termo de Autorização para publicação na Biblioteca Virtual 2 de Julho (Anexo 3).

Alguns critérios a serem considerados para o não recebimento de doações:

a) Aspectos qualitativos (pertinência e relevância): obras com conteúdo desatualizado; dicionários anteriores à reforma ortográfica de 2009; livros do professor com respostas de exercícios; material multimídia ultrapassado.
b) Aspectos físicos: obras danificadas; obras faltando páginas, com folhas soltas e rasuradas; obras infectadas por fungos, insetos e roedores; apostilas; cópias reprográficas.
c) Aspectos quantitativos: número de exemplares superior ao estabelecido.

As doações podem ser de origem espontânea ou solicitada.

4.2.2.1 *Doações espontâneas*

A doação é um importante mecanismo para o desenvolvimento do acervo sempre que possível, deve ser motivada, porém o material recebido, espontaneamente, deve ser submetido aos mesmos critérios de seleção adotados por esta política.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

4.2.2.2 *Doações solicitadas*

A solicitação de novas publicações de interesse para as bibliotecas deve ser incentivada sempre que possível, principalmente para publicações não comercializadas e as governamentais.

Em caso de publicações lançadas nas Bibliotecas do SEBP-BA, através de Cessão de Espaço, deverão ser solicitados do autor, no mínimo 02 (dois) exemplares autografados, sendo 01 (um) para compor o acervo da Biblioteca que promoveu o evento e o outro exemplar para a Biblioteca Pública do Estado da Bahia.

4.2.3 **Permuta**

As Bibliotecas podem também efetuar o intercâmbio entre si e com outras instituições de áreas afins, oferecendo:

a) Publicações editadas pela SECULT;
b) Publicações em duplicata;
c) Doações não incorporadas ao acervo.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

5 POLÍTICAS ESPECIAIS

"Coleções e serviços devem incluir todos os tipos de suporte apropriados e tecnologias moderna, bem como materiais convencionais". (IFLA;UNESCO,1994).

São diretrizes para o desenvolvimento de coleções específicas, visando atender às necessidades do SEBP-BA.

5.1 BIBLIOTECA DEPOSITÁRIA DO SEBP-BA

A Biblioteca Depositária tem por finalidade preservar a memória editorial da instituição mantenedora, por meio de armazenamento das publicações editadas pela SECULT-BA.

As publicações de que trata esta seção compreendem todos os suportes impressos (livros, períodicos, revistas etc.), como os audiovisuais (filmes, CDs, DVDs, multimídas), informações eletrônicas (Blogs, páginas Web) que sejam de publicação da SECULT.

A Biblioteca Depositária manterá 02 (dois) exemplares das publicações impressas, que ficarão disponíveis apenas para consulta local.

A GETEC encaminhará todas as publicações editadas pela SECULT, em formato impresso e eletrônico, para as Bibliotecas do SEBP-BA, e as mesmas se responsabilizarão pela permanência do material em seu acervo. Havendo devolutiva, a Biblioteca deverá apresentar justificativa à GETEC através de comunicação escrita.

5.2 DOCUMENTAÇÃO BAIANA

Considera-se documentação baiana as publicações de autores baianos e aquelas que versam sobre a Bahia.

As publicações de autores baianos serão incluídas, **prioritariamente, no acervo da BPEB/Setor de Documentação Baiana**, em 02 (dois) exemplares, sendo o excedente distribuído pela GETEC às demais bibliotecas do Sistema.

Observação: A Biblioteca que tiver apenas um exemplar considerado Documentação Baiana, e caso esse exemplar não faça parte do acervo do **Setor Documentação Baiana**, terá que enviá-lo para a BPEB, pois esta será a depositária deste material.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

5.3 OBRAS RARAS E VALIOSAS (ESPECIAIS)

O acervo da Subgerência de Obras Raras e Valiosas (SORV) está dividido em dois núcleos: Obras Raras e Obras Valiosas/Especiais.

5.3.1 **Obras Raras**

Obras incomuns, de alto valor e pouco disponível no mercado, com as seguintes características:

a) Obras impressas em qualquer local, dos séculos XVI ao XVIII (1800);
b) Obras editadas no Brasil no século XIX (1900);
c) Livros que retratam o Brasil nos seus primeiros anos, incluindo relato dos viajantes;
d) Edições de luxo, impressas e suportes especiais, ilustradas por artistas célebres;
e) Obras censuradas;
f) Obras de tiragem reduzida, com dedicatória e anotações manuscritas do autor;
g) Literatura nacional e estrangeira (as primeiras edições);
h) Fontes primárias.

Observação: As Bibliotecas que possuírem em seu acervo obras com publicação datada até o ano de 1800 devem enviá-las para o Setor de Obras Raras e Valiosas da BPEB, para sua devida guarda, com exceção das coleções fechadas.

5.3.2 **Obras Valiosas/Especiais**

Obras que não apresentam características de raridade, mas são fontes relevantes para a pesquisa:

- Primeiras edições ou a edição mais antiga, fac-símiles e reedições de assuntos relevantes sobre o Brasil.

5.4 COLEÇÃO DE RECURSOS ELETRÔNICOS E MULTIMEIOS

A coleção do SEBP-BA de recursos eletrônicos e multimeios é composta a partir da diversidade de temas e originalidade que conferem a esta coleção a

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

característica de fonte de pesquisa, sendo formada por registros audiovisuais, como CD-ROM, CD, DVD, Blue Ray, Internet e e-books.

5.4.1 **CD-ROM, Periódicos Eletrônicos, E-books**

A aquisição dos materiais bibliográficos em versão eletrônica (CD-ROM, CD, DVD, Blue Ray, E-books) deverá seguir a Política de Seleção adotada para os suportes convencionais, observando-se as seguintes diretrizes específicas:

I – Prioridade para documento eletrônico:

Quando, além da versão convencional (papel), a publicação (livro ou periódico, nacional ou estrangeiro) existir em versão eletrônica, deverão, ser observados, os seguintes critérios para a aquisição preferencial da versão eletrônica:

a) Obras de referência (como anuários, indicadores, bibliografias, estatísticas, bases de dados etc.) deverão ser compradas em versão eletrônica;
b) Recomendação da Comissão de Seleção;
c) Custo da versão eletrônica mais vantajosa;
d) Manifestação do usuário quanto à preferência daquela versão.

II – Aquisição das duas versões:

A Comissão de Seleção deverá informar a necessidade de aquisição de mais de uma versão (papel e eletrônico) de determinado documento. Os demais suportes como: fitas de vídeo, slides, cassete, discos de vinil, microfilmes e microfichas deverão seguir a mesma política adotada acima.

Quanto ao *E-book,* abreviação de *Eletronic book* (livro eletrônico), também chamado de livro digital, possuindo diferentes formatos de arquivos: E-PUB, PDF, HTML, MOBI, AZW que podem ser lidos em dispositivos eletrônicos, é uma publicação composta por textos em geral digital e disponibilizada eletronicamente para leitura em tela de aparelhos como e-readers (Kindle, Kobo, Sony Reader, Nook, Alfa), computadores, *tablets* e *smartphones.*

Entende-se assim que esta ferramenta é um arquivo complexo que necessita de equipamentos e padrões provenientes da área da informática para poder acessá-lo.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

Como parte do processo de desenvolvimento de coleções, a administração desta coleção específica deve incluir em seu planejamento o controle da versão e manutenção das bases de dados, infraestrutura eletrônica, acesso remoto aos documentos e uma equipe treinada para atender às solicitações dos usuários.

Constata-se que na administração pública a aquisição de coleções eletrônicas é regida pela lei de licitação e contratos nº 8.666 de 21/06/1993 - atualizada pela lei 8.883 de 08/06/1994 – (BRASIL, 1994), o que assegura garantias contratuais. Os contratos devem ser regidos com a finalidade de preservar o acervo ao conteúdo perpétuo, seguindo a modalidade de aquisição já determinada.

A atividade de aquisição, como parte fundamental do processo de formação de desenvolvimento de coleções, pode ser feita através das modalidades: assinatura, compra ou licenciamento.

Tal aquisição deve considerar alguns critérios, tais como: inicialmente, a solicitação eletrônica do material; a conversão do material existente para a forma eletrônica e a administração do *copyright.*

Importante considerar que a infraestrutura (rede elétrica, rede de computadores e Internet de banda larga) é parte fundamental do processo de aquisição para que as Bibliotecas possam ofertar o *e-book* ao usuário.

Tais publicações deverão ser disponibilizadas, gratuitamente, para tornarem acessíveis e os usuários deverão se cadastrar nas unidades do sistema, obedecendo aos critérios já estabelecidos.

5.5 BIBLIOTECA VIRTUAL 2 DE JULHO

A Biblioteca Virtual 2 de Julho é especializada na História da Bahia e disponibiliza publicações digitais produzidas pela FPC, acervo que se encontra em domínio público ou que foi devidamente autorizado pelos autores para publicação, de acordo com a Lei nº 9.610 do Direitos Autorais (BRASIL, 1998), assim como *links* e referências do material disponibilizado na Web referentes ao tema. Nesse contexto, apresenta-se como uma biblioteca híbrida por funcionar tanto como uma biblioteca digital (disponibiliza conteúdos na íntegra para *download*), quanto como biblioteca virtual (serviço de referência eletrônico ao disponibilizar apenas *links* e referências dos materiais).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

O objetivo principal da Biblioteca Virtual 2 de Julho é tornar acessível o conjunto de obras acerca da História da Bahia, inovar, uma vez que se posiciona como uma biblioteca multimídia, hipertextual e interativa, preserva e promove o acesso universal a uma ampla gama de fontes historiográficas referentes à nossa história.

Objetivos Específicos:

a) Pesquisar as fontes de informação;
b) Selecionar, analisar, armazenar e disponibilizar as informações relevantes;
c) Articular as instituições envolvidas com o estudo, a pesquisa e gestão da História da Bahia;
d) Estabelecer parcerias com instituições congêneres para o desenvolvimento e a manutenção da Biblioteca;
e) Digitalizar e disponibilizar documentos de domínio público ou de direitos autorais cedidos;
f) Fornecer um veículo para investigação, estudo, discussão e troca de opiniões sobre a história da Bahia entre pesquisadores;
g) Fornecer um novo mecanismo de pesquisa para que a população baiana tenha um contato mais próximo com sua história;
h) Promover o acesso gratuito às fontes documentais;
i) Preservar o acervo original.

Desse modo, a BV 2 de Julho é a responsável pela disponibilização e disseminação do acervo digital e eletrônico produzido pela SECULT e FPC, bem como a disseminação dos acervos digitalizados de domínio público referente a história da Bahia, existentes nas bibliotecas do SEBP-BA.

5.6 COLEÇÃO DE PERIÓDICOS

Periódicos são publicações em papel ou meio eletrônico editado em fascículos. O acervo de periódicos das Bibliotecas do SEBP-BA é formado por jornais, revistas e publicações oficiais correntes, jornais e revistas raros datados desde o final do século XIX.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

A responsabilidade pelo processamento dos periódicos recai, prioritariamente, sobre o bibliotecário do Setor, que a partir do estudo de usuário indicará quais os títulos e a quantidade a ser adquirida, bem como o acompanhamento da renovação das assinaturas, a fim de manter a continuidade da coleção, levando-se em consideração o que está determinado nesta política.

No que se refere ao aspecto quantitativo das obras, o acervo de jornais, publicações oficiais e revistas correntes manterão o máximo de 02 (dois) exemplares de cada título, 01 (um) para a coleção do leitor e o outro para a coleção de preservação da memória, e o excedente será descartado. Em se tratando de jornais correntes, o descarte será realizado semanalmente, exceto no Setor de Periódicos da BPEB, que manterá uma coleção de preservação.

5.6.1 **Periódicos Correntes**

A coleção de periódicos do SEBP-BA é formada por jornais, revistas locais, nacionais, internacionais de grande circulação e as publicações oficiais.

5.6.2 **Periódicos Raros e Valiosos**

São considerados raros e valiosos os periódicos com as seguintes características:

a) Impressos dos séculos XVIII e XIX;
b) Edições clandestinas;
c) Edições de tiragens reduzidas;
d) Edições especiais e históricas;
e) Exemplares com anotações manuscritas de importância (dedicatória);
f) Obras esgotadas.

Observação: As bibliotecas que possuírem periódicos raros ou valiosos deverão encaminhar ao o Setor de Periódicos Raros e Valiosos da BPEB. Os periódicos raros e valiosos, sem condições de uso, serão retirados do acervo, acondicionados e armazenados e deverão ser direcionados ao setor competente para serem restaurados e/ou digitalizados.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

5.7 PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO

A preservação caracteriza-se por sua ação documental preventiva, ou seja, tem como objetivo impedir ou minimizar a deterioração do acervo. A conservação busca reduzir este processo de deterioração. A restauração, no entanto, consiste no conjunto de atividades que reparam danos decorrentes do tempo.

Nesta perspectiva, e considerando a prioridade de acesso à informação, será adotado o método da digitalização por representar uma solução complementar de preservação, restringindo o acesso ao documento original, disponibilizando para consulta apenas o material digitalizado. A disponibilização das obras digitalizadas será através da Biblioteca Virtual 2 de julho.

5.8 ACERVO ACESSÍVEL

A fim de universalizar o acesso ao livro, conforme consta na Lei nº 10.753, de 30/10/2003, que “Institui a Política Nacional do Livro” (BRASIL, 2003), e transformar a biblioteca em um espaço de inclusão, deve promover a acessibilidade, assegurando às pessoas com deficiência um acervo de gêneros diversos, nos seguintes formatos:

a) Braille;

b) Áudio livro;

c) Tinta-braille;

d) LIBRAS;

e) Formato digital Acessível (Daisy);

f) Fonte ampliada;

g) Musicografia.

O SEBP-BA sintonizado com o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (BAHIA, 2010), além do estabelecimento das Diretrizes de Leituras para Todos dos SEBP-BA (BAHIA, 2015), ver Anexo 4, tem a missão de promover o acesso, uso e a recuperação da informação e do conhecimento, indistintamente, para todos os cidadãos, adquirindo, produzindo e disponibilizando um acervo acessível, além de recursos de Tecnologia Assistiva, *(hardware* e *software*), tais como:

a) Lupas eletrônicas;

b) Programa de ampliação de tela;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

c) Sistema de leitura de tela, com sintetizador de voz e *display* braille;
d) Computadores com teclado virtual;
e) *Mouse* adaptado;
f) Máquinas de escrever em braille;
g) Gravadores de fita;
h) Computador com *software* específico;
i) *Scanners*;
j) Impressoras em braille;
k) Aparelhos de TV, com dispositivos receptores de legenda oculta e audiodescrição, e tela com dimensão proporcional ao ambiente;
l) Aparelhos de vídeos, CD e DVD.

Todas as bibliotecas do Sistema deverão possuir minimamente um acervo acessível, porém tendo como destaque a BPEB no atendimento às pessoas com deficiência visual, através do Setor Braille, a Biblioteca Anísio Teixeira (BAT) por meio do Setor de Atendimento à Criança e ao Adolescente Surdo (SACAS) se destaca no acolhimento às pessoas surdas.

Quanto à Biblioteca Virtual 2 de Julho, a acessibilidade se configura na usabilidade, nos recursos disponíveis pelo navegador que elimina as barreiras de acesso e uso, conforme recomendações e especificações técnicas do World Wide Web Consortium (W3C), para promover a acessibilidade do conteúdo na *web* e o controle do usuário sobre sua apresentação.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

6 **AVALIAÇÃO DA COLEÇÃO**

"Todos as faixas etárias devem encontrar material adequado às suas necessidades". Manifesto da UNESCO/IFLA.

A coleção do SEBP-BA possui um grande material passível de avaliação, pois se tornou obsoleta, tais como: obras desatualizadas, assuntos fora do interesse dos usuários que precisam ser substituídos por edições mais recentes ou por títulos novos do mesmo assunto, danos físicos etc.

Como membro da Comissão de Seleção, o (a) diretor (a) de cada Biblioteca, ao realizar o inventário anual da coleção, deverá identificar os títulos que se enquadrem nos parâmetros acima, os quais serão destinados a substituições, desbastamento e/ou descarte.

6.1 SUBSTITUIÇÕES

Em casos de dano físico, obsolescência, desgaste por tempo de utilização ou extravio e perda, deve-se proceder à substituição da seguinte forma:

a) Substituição do exemplar do mesmo título, de edição igual ou superior;
b) Não havendo a possibilidade de substituição pelo mesmo título, devido a questões editoriais, a Direção da Biblioteca deverá adotar a seguinte preferência:
    - Título de obra que verse sobre o mesmo assunto;
    - Título de obra de assunto emergente, em evidência;
    - Título de obra muito solicitada.

6.2 DESBASTAMENTO

Durante o inventário, a Biblioteca poderá realizar a separação física daquelas obras passíveis de desbastamento e descarte, ou seja, obras com conteúdo sem interesse, desatualizadas e danificadas, ação que deve ser previamente avaliada pela comissão destacada para tal fim.

O processo de desbastamento visa à extração de títulos ou parte do acervo, quer para remanejamento, quer para descarte, objetivando manter a atualização da coleção.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

Após a avaliação, o material será selecionado para desbastamento, sendo que as obras não absorvidas pelo remanejamento serão disponibilizadas para que a Comissão de Seleção dê um destino final.

6.3 DESCARTE

Para o descarte, vale ressaltar o artigo 18 da Lei n° 10.753 de 31 de outubro de 2003, que instituiu a Política Nacional do Livro e estabelece que o livro não será mais considerado material permanente nas bibliotecas públicas, entendendo-se como tais, as bibliotecas mantidas pelo poder público: “[...] com a finalidade de controlar os bens patrimoniais das bibliotecas públicas, o livro não é considerado material permanente [...]”.(BRASIL, 2003).

Para tanto, a avaliação com fins de descarte deverá observar os critérios a seguir discriminados:

a) Aspectos qualitativos:
   - Livros didáticos com resposta aos exercícios e que não estejam de acordo com as regras ortográficas em vigência;
   - Obras obsoletas;
   - Idioma inacessível;
   - Bibliografias desatualizadas;
   - Relatórios técnicos limitados geograficamente, exceto relatórios governamentais da nossa jurisdição.
b) Aspectos físicos da obra:
   - Materiais danificados ou desgastados pelo uso, não recuperáveis de reencadernação ou outras técnicas;
   - Apostilas ou módulos de cursos;
   - Cópia de material informacional em geral;
   - Multimeios não originais.
c) Aspectos quantitativos da obra:
   - Obras nunca consultadas que se enquadram em alguns dos critérios citados anteriormente serão doadas;
   - Exemplares excedentes;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

- Clássicos reeditados com frequência pelo mercado editorial acessível ao público e que as Bibliotecas do SEBP-BA já possuem em seu acervo em número satisfatório, atendendo às especificidades de cada Unidade.

Todo material avaliado pela Comissão de Seleção e considerado para descarte deve atender às seguintes orientações:

a) material sem condições de uso: enviado para cooperativa de reciclagem;

b) material com pequenos danos em condições de uso: reservado para doação para bibliotecas comunitárias.

A Biblioteca integrante do Sistema que desejar fazer um descarte deverá convocar a Comissão de Seleção para que seja feita uma avaliação e autorizado o destino do material.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

7 **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas foi construída a partir da avaliação do perfil dos usuários e naálise técnica dos profissionais bibliotecários envolvidos no processamento técnico e atendimento ao púbico das unidades.

O propósito principal deste trabalho foi apresentar e uniformizar os critérios gerais para atualização do acervo.

Sabendo-se que o desenvolvimento de coleções continua em constante crescimento, é evidente que o presente documento deverá ser revisado, periodicamente, buscando atender às novas demandas decorrentes da evolução do conhecimento humano.

Esta política deverá repercutir nos serviços prestados em cada biblioteca, promovendo a satisfação dos usuários.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

REFERÊNCIAS

BAHIA. Secretaria de Cultura. Fundação Pedro Calmon. Diretoria de Bibliotecas Públicas. *Diretrizes de Leituras para todos do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Estado da Bahia (SEBP-BA).* Salvador, 2015. 31 p.

BAHIA. Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos. Coordenação Executiva dos Direitos da Pessoa com Deficiência. *Plano estadual dos direitos da pessoa com deficiência*. Salvador, 2010. Disponível em: <http://odelitafigueiredo.com.br/arq7/CARTILHA%20PLANO%20ESTADUAL%20DO%20DEFICIENTE.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2015.

BRASIL. Presidência da República da Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994*. Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8883.htm>. Acesso em: 19 mar. 2015.

BRASIL. Presidência da República da Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.* Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm>. Acesso em: 19 mar. 2015.

BRASIL. Presidência da República da Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei Nº 10.753, de 30 de Outubro de 2003.* Institui a Política Nacional do Livro. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.753.htm>. Acesso em: 19 mar. 2015.

IFLA. *Manifesto da IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas 1994*. Disponível em: < http://archive.ifla.org/VII/s8/unesco/port.htm>. Acesso em: 21 fev. 2012.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

ANEXOS

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

ANEXO 1 – Portaria nº 87/2014

26 SALVADOR, BAHIA, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014 ANO XCVIII - Nº 21.414 | 1 Executivo | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA DIÁRIO OFICIAL

Portaria nº 87/2014
Institui Comissão de trabalho para elaborar Políticas de Desenvolvimento de Coleções para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas – Bahia (SEBP-BA).

A Diretora Geral da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia (FPC), no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Trabalho para elaborar Políticas de Desenvolvimento de Coleções do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas da Bahia (SEBP-BA), considerando a necessidade de organizar e aprimorar o desenvolvimento do acervo do SEBP-BA, com os seguintes nomes:

Titular: Isabela Barbosa Damasceno (Gerência Técnica – GETEC/SEBP-BA) – PRESIDENTE;
Suplente: Maria Auxiliadora Pepe França Souza

Titular: Maria Rosane Canelas Rubim (Biblioteca Infantil Monteiro Lobato – BIML/SEBP-BA);
Suplente: Orliel dos Santos de Jesus

Titular: Gleide de Fátima Machado de Almeida (Biblioteca de Extensão – BIBEX/SEBP-BA);
Suplente: Jeckselma Almeida Romão Santos

Titular: André Luís Oliveira de Santana (Biblioteca Virtual 2 de Julho/SEBP-BA);
Suplente: Gabriela Baldassin Harrisson

Titular: Sônia Morelli Rodrigues (Biblioteca Juracy Magalhães Júnior/Salvador – (BJMJR--SSA/SEBP-BA);
Suplente: Maria Aparecida Correa Santana

Titular: Célia Maria de Almeida Mattos (Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB/SEBP--BA);
Suplente: Robélia Velame de Jesus

A Comissão de trabalho ora instituída terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realização e conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, com prévias justificativas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, Bahia, 28 de Abril de 2014

MARIA DE FÁTIMA FRÓES E ALMEIDA SOUTO MAIOR
Diretora Geral da Fundação Pedro Calmon

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

ANEXO 2 - Termo de Doação

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Cultura
Fundação Pedro Calmon
Diretoria de Bibliotecas Públicas

TERMO DE DOAÇÃO

A_____ resguarda-se o direito de analisar as doações recebidas, avaliando a possibilidade de integrá-las ou não ao seu acervo, segundo os critérios da Política de Desenvolvimento de Coleções adotada pelo Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado da Bahia – SEBP-BA, os quais se relacionam com os propósitos da Biblioteca quanto a: **qualidade do material bibliográfico, sua adequação às necessidades informacionais dos usuários e equilíbrio quantitativo e qualitativo do acervo disponibilizado em suas dependências**. Portanto, se necessário poderá dispor das doações da seguinte forma: **incorporá-las ao acervo, doá-las a outras instituições ou ainda descartá-las.**

Local e data.

_____

Bibliotecária

CRB

_____

NOME DO DOADOR

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

Anexo 3 – Termo de Cessão de Direitos Autorais

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON
DIRETORIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
BIBLIOTECA VIRTUAL 2 DE JULHO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA VIRTUAL 2 DE JULHO

1 **IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE DOCUMENTO**
Artigo ( ) Resenha ( ) Tese ( ) Dissertação ( ) Livro ( ) Periódico ( )
Fotos ( ) Vídeo ( ) Outros ( )
Especificar:_____
_____

2 IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DO DOCUMENTO

Nome completo:

_____

CPF: _____ Telefone: _____

E-mail:_____

Título do documento:

_____

3 AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NA BIBLIOTECA VIRTUAL 2 DE JULHO

Autorizo, com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, disponibilizar, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento supracitado, de minha autoria, na Biblioteca Virtual 2 de Julho, para fins de leitura, download e/ou impressão pela Internet, a título de divulgação das fontes historiográficas sobre a História da Bahia.

Texto completo ( ) Texto parcial ( )

Em caso de autorização parcial, especifique a(s) parte(s) do texto que deverão ser disponibilizadas:

_____

_____

Local, _____Data, _____de _____ de _____

Assinatura do (a) autor (a) _____

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

Assinatura do (a) representante legal da Biblioteca Virtual 2 de Julho

_____

Preencher em duas vias. A primeira via deste formulário deve ser encaminhada à Fundação Pedro Calmon, Biblioteca Virtual 2 de Julho, juntamente com o arquivo contendo o documento; a segunda via é do autor.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

Anexo 4 – Portaria nº 86/2014

DIÁRIO OFICIAL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA 1 Executivo SALVADOR, BAHIA, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014 ANO XCVIII - Nº 21.414 25

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria nº 86/2014
Constitui Comissão de trabalho para elaborar e implantar Diretrizes de Leituras para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas da Bahia (SEBP-BA).A Diretora Geral da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia (FPC), no uso das suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Constituir Comissão de trabalho para elaborar e implantar Diretrizes de Leituras para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas – Bahia (SEBP-BA), considerando a necessidade de viabilizar as condições de acessibilidade, em todas as bibliotecas públicas integrantes do SEBP-BA, para pessoas com deficiência. A Comissão composta por servidores públicos e representantes da sociedade civil terá a seguinte composição:

Pela FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Titular: Ivana Aparecida Borges Lins (Presidente) - Biblioteca Pública do Estado da Bahia (BPEB/SEBP-BA)
Suplente: Bruna Bomfim Lessa dos Santos

Titular: Laura Santiago Galvão - Biblioteca Anísio Teixeira (BAT/SEBP-BA)
Suplente: Teresinha Lima Silva

Titular: Conceição de Maria Vieira Andrade - Biblioteca Pública Thales de Azevedo (BPTA/SEBP--BA)
Suplente: Diane Maria Barbosa Batista

Titular: Dalva Tavares Lima - Biblioteca Juracy Magalhães Júnior/Itaparica (BJMJR-Itaparica/SEBP-BA)
Suplente: Raquel dos Santos Oliveira

Titular: Marcos Paulo Viana - Gerência do Sistema de Bibliotecas (GESB/SEBP-BA)
Suplente: Maria Aline Paixão Neves Pinheiro

Titular: João Vanderlei de Moraes Filho - Diretoria do Livro e Leitura (DLL)
Suplente: Rute Dantas Vieira

Pelo CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA (COEDE)

Titular: Lívia Andrade da Conceição
Suplente: Márcia Maria Lemos

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

Titular: Zenira Rebouças Ferreira
Suplente: Daniel de Oliveira Júnior

Titular: Evangel Vale dos Santos Júnior
Suplente: José Ednílson Almeida Sacramento

Titular: Gustavo Henrique Oliveira de Medeiros
Suplente: Maria de Lourdes Pinheiro Santos

A Comissão de trabalho ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realização e conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, após prévias justificativas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, Bahia, 28 Abril de 2014

MARIA DE FÁTIMA FRÓES E ALMEIDA SOUTO MAIOR
Diretora Geral da Fundação Pedro Calmon

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW

Quadro de Assinaturas
Este documento foi assinado eletronicamente por: Gabriel Peregrino Martins Servidor da GEPRO - Assinado em 25/03/2019

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M2MDQYMJIW